



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**



RESOLUÇÃO 223/98

**“ CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE, AO PADRE JOÃO BAPTISTA
GOMES NETO.”**

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Reverendíssimo Padre João Baptista Gomes Neto, pelos relevantes serviços eclesiais, humanitários e filantrópicos, prestados à Comuna Monlevadense.

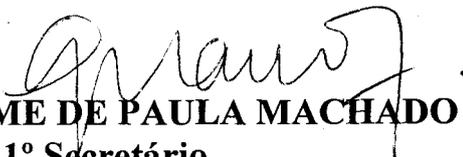
Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de fevereiro de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
Presidente

**Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 19 dias do mês de fevereiro de
1998.**


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
1º Secretário